

**EDITAL MUNICIPAL DE FOMENTO CULTURAL - PNAB PORANGATU -
CICLO II - Nº 06/2026**

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA DA CIDADE DE PORANGATU/GO – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 186.051,64** (cento e oitenta e seis mil, cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) **R\$ 119.641,20** (cento e dezenove mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos) para CATEGORIA 01 – Projetos Culturais Livres;

b) **R\$ 66.410,44** (sessenta e seis mil quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) para CATEGORIA 02 – Projetos Culturais Livres Continuados na Zona Rural;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Categoria 01 – Projetos Culturais Livres

- **Quantidade:** 15 projetos
- **Valor por projeto:** R\$ 7.976,08
- **Público-alvo:** artistas, grupos, coletivos e agentes culturais residentes em Porangatu, atuantes em qualquer linguagem artística (teatro, dança, música, audiovisual, literatura, artes visuais, cultura popular, manifestações tradicionais, entre outras).
- **Objetivo:** apoiar projetos de criação, produção, difusão, formação e fruição cultural realizados em espaços públicos, comunitários ou privados, desde que com acesso gratuito ao público.

- **Contrapartida:** ação gratuita de caráter formativo, artístico ou comunitário, conforme definido no item 3.1 do edital.
- **Obrigatório:**
 - Carta de Anuência do **Local de Execução**;
 - Carta de Anuência da Ficha Técnica (assinada de cada participante);

Categoria 02 – Projetos Culturais Continuados (Zona Rural)

- **Quantidade:** 4 projetos
- **Valor por projeto:** R\$ 16.602,61
- **Público-alvo:** artistas, grupos, coletivos e agentes culturais residentes em Porangatu, atuantes em qualquer linguagem artística (teatro, dança, música, audiovisual, literatura, artes visuais, cultura popular, manifestações tradicionais, entre outras).
- **Objetivo:** fortalecer iniciativas culturais de caráter continuado, de impacto comunitário e/ou de preservação das tradições locais.
- **Contrapartida:** ação gratuita de caráter formativo, artístico ou comunitário, conforme definido no item 3.1 do edital.
- **Obrigatório:**
 - Carta de Anuência do **Local de Execução** (Comunidade Local, liderança, associação ou representante reconhecido);
 - Carta de Anuência da Ficha Técnica (assinada de cada participante);
 - Execução das ações no território rural indicado.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

categorias	Qtd. de vagas ampla concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas indígenas	Cotas para PCD	Qtd. total de vagas	Valor por projeto	valor total da categoria
CATEGORIA 01 - Projetos Culturais Livres	08	04	02	01	15	R\$ 7.976,08	R\$ 119.641,20
CATEGORIA 02 - Projetos Culturais Continuados (Zona Rural)	02	01	01	0	04	R\$ 16.602,61	R\$ 66.410,44

Total Geral: 19 projetos – R\$ 186.051,64

OBSERVAÇÕES FINAIS

- As cotas seguem o na Portaria MinC nº 200/2025 e demais normativas aplicáveis, podendo ser ampliadas conforme diagnóstico local de desigualdade.
- Os proponentes com pendências em prestações de contas de editais financiados pela **Lei Aldir Blanc (14.017/2020)** ou **Lei Paulo Gustavo (LC 195/2023)**, **PNAB (Lei nº 14.399/2022 , Lei nº 14.903/2024)** estarão **impedidos de participar até a regularização da pendência**, mediante comprovação da aprovação ou quitação junto ao ente responsável.
- Todas as contrapartidas deverão priorizar ações **gratuitas e acessíveis ao público**, realizadas preferencialmente em espaços públicos, escolas, comunidades ou eventos culturais do município.